

# O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, protger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverã vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignante terão gratis 8 lin. por mez, as mais serão pagas a 60 rs cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA — N.

## NOTICIAS.

Na Capital havião datas da Corte até 25 de Janeiro.

Teve mercê do habito de Aviz o Capm. Antonio Martins de Amorim Rangel, e o major Sergio Marcondes de Andrade.

= Foi nomeado secretario da provincia de Minas Olympio Carneiro Vereato Catão.

= Foi aposentado como secretario de Góias o conego Feliciano José Leal.

= Foi eleito deputado pelo decimo circulo de Minas, o dr. Agostinho J. F. Bretas, e supplente o dr. José Antonio Dias de Sousa.

Le-se no *C. Mercantil*:

Corria hontem que o presidente do Amasonas ia ser demittido.

F llava-se no sr. Wilkens de Mattos para seo successor, como compensação de ter sido derrotado na eleição de deputado.

Mas parece que o nomeado para o Amasonas será o sr. Angelo Thomaz do Amaral, que partito ha pouco tempo desta corte para ir tomar conta da presidencia do Piahy.

Quando ao Maranhão, acredita-se, como já dissemos, que o substituto do sr. Cruz Machado será o sr. Taques, caso s. exc. responda affirmativamente ao convite, que lhe dirigio o governo."

Fallava-se que seria nomeado ajudante general do exercito o barão de Suruby.

Foi aposentado com honras de ministro do supremo tribunal o conselheiro Pimenta Bueno com o ordenado de 2.888\$320.

Forão removidos:

O desembargador do Maranhão para a corte o sr. José Matoso de Andrade Camara.

O juiz municipal de Pacã para Serinhaem o dr. Firmo José de Mattos.

Foi nomeado desembargador da Relação do Maranhão o juiz de direito José Pereira da Graça.

Na Bahia foi assassinado no dia 21 o coronel D. Baz Balthazar da Silveira, com uma punhalada que o traspassando das costas no lado esquerdo, sahi-lhe na frente a abaixo do braço.

O respeitavel coronel, velho de 84 annos, não tinha inimigos conhecidos: foi ferido à noite na rua, pensou a principio que fosse uma pedrada, e só conheceo que era uma punhalada, quando chegou em casa, e o despirão. Não se sabe o author de tal attentado.

O ferido estava em perigo de morte, mas ainda vivia, e dava algumas esperanças.

O ministerio continuava a passar na opinião publica por moribundo, e segundo a expressão do

do *Liberal Pernambucano* é um cadaver galvanizado. A imprensa do Rio continua a faser decidida opposição ao ministerio.

Recebemos alguns numeros do novo periodico *Cidadão* publicado na corte, cuja remessa agradecemos, e retribuiremos.

*Allagoas* — O recrutamento estava sendo feito nessa provincia com tal furor, e brutalidade, que o presidente o sr. Sá e Albuquerque vio-se obrigado a suspendel-o em toda provincia. Louvamos o procedimento do sr. Sá; porem não podemos deixar de lamentar a fraquesa de sua authoridade, quando seus agentes o desrespeitão á esse ponto, e elle não pô le ou não quer demittir, ou responsabilisar os authores de taes abusos, vendo-se obrigado a suspender o recrutamento para cabar o abuzo! O nosso paiz vai ficando igovernavel. No Ceará não é só recrutadores, qualquer funcionariozinho boticario zomba da lei, e das ordens da presidencia impunemente.

Morreo em Porto Calvo o cidadão Angelo José da Silva, pai do srs. drs. José Angelo Maria da Silva, e Jacinto Paes Pinto da Silva.

*Pernambuco* — Diz o *Liberal* que se fallava no sr. Sairava para substituir ao conselheiro Sergio na presidencia.

O *Liberal* continua a censurar fortemente a administração; e parece que o sr. Sergio cada ves desnorteia mais da verdadeira senda, que devera trilhar, e que se esperava de suas luses e posição.

Na comarca de Flores, diz o *J. do Commercio* de Pernambuco, derão-se ultimamente quatro horrorosos assassinatos. Quatro Allagoanos, que andavão comprando gados, e levavão oito contos, forão assassinados e roubados, e seus cadaveres ficarão na estrada insepultos, e forão devoradas pelas aves.

*Parahiba* — Das folhas que recebemos nada conta de novo.

*Rio grande* — Tivemos a *Liberdade* até 5 do corrente. O cholera tinha feito 70 victimas em Touros, e estava ultimamente desimando na Ponta negra.

A *Liberdade* continua a apresentar as traficancias praticadas na eleição e os actos arbitrarios dos delegados de policia, como o de S. José.

## Noticias da Europa

A Inglaterra havia declarado guerra a Persia.

Na França ia reunir-se um congresso de embaixadores das grandes nações para tratarem ainda dos negocios do oriente, e do estado da Italia.

Tinha sido assassinado por um tal Verger o arcebispo de Pariz.

(Do Cearente)

ILEGIVEL

G. N.

Entre outros officiaes nomados para a G. N. desta cidade, entrou como Capitão, dissem q' a pedidos do sr. Pessoa, o sr. Antonio Telles de Menezes, cunhado do ex-delegado José Ferreira, homem bom, que não mão, pobrissimo e doente, que nunca aspirou tal lugar.

Esta nominação depõe muito contra a sinceridade do sr. Pessoa, si recabio sobre o indeviduo que elle pretendia; si porem foi equivoco seo, dá má ideia de sua cabeça.

Consta-nos que, a falta de meios, o nomiado deixa de aceitar o lugar.

O ENTRUDO.

Desta vez o nosso entrudo, como tudo mais, quis obtecer às leis do tempo: passou-se em perfeita calma. Os fanaticos, amadores desse velho e grotesco costume, não lhe acharão o menor praser, e vimos as ruas desopiladas desses bandos lamacentos e esfarrapados que talavaõ nossa cidade, levando a laranginha, a agoa, o pó e até mesmo a lama às familias mais moderadas, que não podião achar um abrigo nem em suas proprias casas, que, por uma lei do entrudo, podião ser impunemente assaltadas e violadas.

O entrudo entre nós tinha o cunho da barbaridade do seculo, que o vio instituir; e tal era a influencia, que exercia nos animos, que fazia trepidar a cousa mais poderosa que criaraõ os seculos modernos a policia. Tudo lhe cedia, té mesmo o inferno que, por uma condiçãõ atrós desse brinquedo, não podia evitar seus rigores; e não poucos succumbião a uma cuia dagoa, ou mais gloriosamente ao impulso de uma laranginha homicida, que creatura angelica, lhes atirava do alto de uma janella.

Sempre somos muito felises em ver o dia do passamento deste terrivel brinquedo. E a quem devemos tamanho triumpho? A' civilisaçãõ, que desabroxa entre nós, que nos prepara vida mais culta.

Contamos que, como o entrudo, o Saõ-gõnçalo, o farricouco, o papangũ, o judas, o boi e outros que taes brinquedos, em breve cederaõ o campo a divertimentos mais honestos e mais dignos de uma nação civilisada.

O Pedro 2º

O Pedro 2º de 31 de janeiro, fallando de um artigo, que publicará o *Cearense* e de outros, que transcrevera de nossas columnas, raivoso promette torrar-nos contas pelas accusações feitas ao Sr. Cunha. Calmo esperamos o athleta do governo e não recuaremos ante a discussãõ seria e grave de todos os factos, que nos indusraõ a faser-lhe opposiçãõ; mas lhe diremos que julgando mais urgente q' responda ao *Sol*; de nossa parte consentimos em esperar por mais algum tempo as bondades, que quer despende com nosco, com tanto, que sem perda de tempo se ocupe das accusações, que aquelle jornal està fasendo a pessoas, que lhe devem ser mais caras, do que um Cunha que nada mais tem a dar. Podemos afirmar que taõ aborrecido acabãmos de nos occupar de tal homem, que até nos causa infado escrever as letras de seu nome.

Equivoco.

Consta-nos que S. Exc. o Sr. Paz Barreto,

ao passo que ordenou que entrassem em exercicio as camaras eilas do Jardim e Mdagres, mandara suspender a posse da d. Barbalha pelo motivo de não estarem ainda approvadas as eleições de Missão-velha, onde se recebem votos para vereadores da Barbalha. Si esta é a razão que procedeo para a camara da Barbalha não entrar em exercicio, deve ella prevalecer a respeito das duas outras. Aca-so ignorará S. Exc. que assim como vota na parochia de Missão-velha o districto de paz deste nome, que pertence ao municipio da Barbalha, votaõ tambem os de S. Pedro e Cajueiro que pertencem o primeiro ao municipio de Mdagres e o segundo ao do Jardim? Parece que não.

Intendemos q' aqui se deo algum erro de secretaria.

NOVO GENERO DE MERITO.

O Pedro 2º de 7 fevereiro fasendo a biographia de um finado, all às illustre, fas entrar como titulos seus a estima publica, ser sogro de um desembargador, pai de dous bachareis, e ter casado mais duas filhas com bachareis. Ficamos sabendo que é merito ser pai e sogro de desembargador e bachareis.

Como escapou esse biquinho á Flechier em suas pomposas orações funebres?

Fortalesa 17 de Fevereiro de 1857.

. . . . . O Cunha foi desesperado daqui. Parecia que andava corrido; não se despedio de ninguem, e tambem ninguem fes caso delle. Por toda a parte queixava-se da ingratiçãõ do governo demittil-o. O acompanhamento de que falla o Pedro 2º é pura mentira: o Dr. José Lourenço, que estava na praia, contou nove ou deis pessoas apenas com o tal Cunha. O pobre diabo era um miseravel, alem de estúpido, maluco e enfatuado. O secretario, que o levou a esses excessos, disalhe que nada temesse da opposiçãõ, porque quanto mais favores prestasse á botica, mas certo devia contar com a proteçãõ do governo. O diabo enganou-se. etc. etc.

Movimento escolar das Faculdades do imperio em 1855.

Matriculados em todas ellas	1099
Approvados plenamente	785
Approvados simplesmente	152
<i>A saber:</i>	
Matriculadas em S. Paulo, em direito	273
Matriculados no Recife, em direito	304
Matriculados em medicina no Rio	215
Matriculados em medicina na Bahia	207
<i>Tomaraõ grão:</i>	
Pela Faculdade medica do Rio	45
Pela da Bahia	22
Pela Faculdade juridica do Recife	42
Pela Faculdade de S. Paulo	34
As provincias concorretaõ para a populaçãõ escolar das Faculdades pelo modo seguinte:	
Rio	271
Bahia	200
Pernambuco	119
S. Paulo	91
Minas	87
Cearà	46
Parahiba	36
Maranhão	33
S. Pedro	32
Sergipe	19

Alagoas	17
Pará	15
Piauí	15
Matto-grosso	9
Rio-grande do norte	7
Paraná	6
S. Catarina	6
Goiás	4
Espirito Santo	1
Estrangeiros	8

Instrucção primaria.

Em 1854, 1506 aulas publicas primarias.

Em 1855, 4571, com 61:620 alumnos, pelo modo seguinte

Escolas publicas.	Alumnos.
Minas	12:635
Bahia	7:682
Rio	6:838
S. Paulo	5:667
S. Pedro	4:764
Alagoas	3:709
Pernambuco	3:636
Sergipe	2:894
Ceará	2:606
Pará	2:651

Todos outros são devidos pelas de mais provincias. ( Compilado. )

COMMUNICADO.

Hum conselho.

Muito nobre, branco e bonito Sr. Padre Pedro, quando queirerá V. Reverendissima mudar seu genio atrevidado, intrigante e malevolo ?

Lembre-se que outros em melhores posições tem caído; por isso é mui facil V. Reverendissima cair, e ser chafurdado no lamaçal da immundicie d' onde subio.

Sua vida derrancada, seus costumes safaros, sua moral corrupta tudo indüz a um máo fim. V. Reverendissima marcha com passos accelerados para o abysmo. Cuidará V. Reverendissima que achará perdaõ á tantos males que tem causado a seus Parochianos ? Neste mundo posso affiançar-lhe, que não; e no outro, se as Escripturas Sagradas não mentem, V. Reverendissima está perdido. Tantas usuras, simonias, diuheiros de officios parochiaes chuchados e não feitos, . . . . . publica, juro de juro, e até dispreso da religião de Jesus, certamente são predicados com os quaes sua alma tem de ser apresentada perante um Juiz severo; justiceiro, e não um Juiz Jaguaribe ou S. Anna — Amigo Vigario, deixe-se de intrigas; apascente suas ovelhas, e não esteja no meio dellas como loubu voraz; seja ministro do Homem Deus, segundo lhe ordena o Evangelho; pregue a seus fregueses o amor á fraternidade, não na phrase d'aquellas praticas ja ha tempos feitas por V. Reverendissima, mas segundo o Evangelho; e não seja . . . . . que V. Reverendissima será acatado e respeitado por seus fregueses: do contrario será zuzido como tem sido, e quem sabe o que mais lhe acontecerá ? Seja Pastor do rebanho de que se encarregou, e não frenetico partidario, que lhe será melhor: este conselho é prudente, e lh' o dá. O Cairara.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Quem não sabe pergunta, se a posse de um Juiz de Direito é como a das mais Authoridades,

pois me afirmaraõ que o nosso Cunha, das cuihus levou o seu filho Vicente com uma rabequinha de baixo do braço, desconfio, que seria para tocar no acto da posse; se não saber tambem pergunte para me diser, pois talvez algum dia terei a sorte de ser Juiz de Direito, e ja estarei instruido no que hei de faser. T.

Magres 2 de Março de 1857.

Senhor Redactor do Araripe.

Quero communicar-lhe hũa novidade, que não pode deixar de lhe causar admiracão; e que convem que chegue aos ouvidos do governo, mormente á presidencia desta provincia de Pernambuco, contra cujo consenso estou certo, que he, que se fasem d' estas, que lhe vou referir, e d' outras que-jundas, cá por estes centros, onde hum cabo d' esquadra, arvorado em commandante de destacamento, he hum regulête, que quer até levar os paisanos á chbata.

Mas sim; o novo commandante da guarnição desta comarca ( Boavista ) o sr. Capm. José Francisco de . . . . . , á instanciaas do Subdelegado aqui do districto ( Exu ), o senhor Manoel Florencio d' Alencar, destacou para a Povoação humas-deis praças do seo commando, por entender, que era hũa necessidade, como lhe incutia o tal Subdelegado, a presença de hũa força alli, para reprimir crimes, capturar criminosos, & &

Mas o que pensa V. S. ? O digno Capm. foi em baido, e o subdelegado só queria a força de linha, para prestar hum serviso á seos primos Cornelio, Luis, Gualter; ou por outra só a queria, e quer, para guardar Hypolita, essa escrava de meo Pai, de quem ja tem fallado o seo jornal, e que hoja está innocine depositada em poder de Luis Pereira. E só a queria para isso; por que, em quanto a negra esteve na Povoação, a necessidade da força era na Povoação; agora que o depositario entendeo que lhe devia tirar o serviso, e puchar para caza, ali está na Caissára o destacamento; fiserão-se barracas, & & ; e Caissára ha hoje hũa praça de armas !!! E hade-o ser, em quanto Luis Pereira tiver queijos á faser, ou outro qualquer trabalho, em que occupe Hypolita; por que o Subdelegado hade saber entreter a credulidade do Capm., e este continuará a crer, que tem destacada a sua gente mui proveitosamente.

Mas, Sr. Redactor, isso he zombar muito do brio militar desse commandante, que o Governo escolheo como mais apto, para melhorar o que entendeo, que não havia melhorado o seo antecessor; e digo, que he zombar do seo brio, porque não posso crer que elle tenha convindo nessa deslocação do destacamento, que he decididamente hũ motivo de censura. Ora teuha o Governo deis soldados de pret. ás ordens de Luis Pereira, para lho guardarem Hypolita, á maneira de Argos, e nada mais, com detrimento gravissimo da policia da comarca, que absorve o duplo dos que fasem a sua guarnição !!!

E não he só esse detrimento: Luis Pereira está nos fasendo com esse destacamento em sua casa hum acinte, e procura massacra-nos, para não podermos viver aqui, visinhos como somos á pouco mais de hũa legoa; e nao he infundado o meo presentimento, por quanto tendo ja meo Pai duas veses requerido por meio de precatorias a transferencia da escrava ali para essa Cidade, onde he ella obrigada á responder a hum libello, visito como o escravo segue o foro do Sr., e meo Pai ali he que he domiciliario, de nada valem as ordens do Juiz depreçado; porque o depositario, embora ficticio, quer de proposito mostrar a sua independencia,

Exm. Sr. Conselheiro, Dr. Sergio, diffinla V. Exc. suas vistas paternaes sobre esta raia da Provincia, que lhe foi confiada; e ponha hum termo á essa oligarchia do Exu; aliás estes senhores inimigos implacaveis de meo Pai, meos, e dos meos Irmãos, levarão-nos ao desespero, e de envolta com elles teremos de representar huma tragedia de sangue.

E V. S., Sr. Redactor, publique por filantropia estas linhas, á ver se tem a dita de subir á presença do Exm. Conselheiro, ou mesmo do digno Capm., os quaes bem podem prevenir o que nos está imminente.

Alagoa-grande no Destricto do Exu em 12 de Fevereiro de 1857.

*Jose Pereira de Carvalho.*

*Bernardino Gomes de Araujo ao Sr. correspondente do Pedro 2º, na Barbalha.*

Li vossa missiva laudatoria, inserta no Pedro 2º de 31 de janeiro p. p., em que tributando ao vosso Telles um incenso indigno, procurastes ferir-me. Louvo a Deos ter-me conservado até hoje sem infamias ou crimes, pois não achastes uma para me assacar. Duas phases de minha vida trouxestes, com as quaes, máo grado vosso, em vez de depreñar, elogiastes-me: a primeira ter havido em minha casa em 1848 um adjuncto, ter havido um conflicto entre este e a ronda, de que resultaraõ ferimentos e mortes, e porque não acrescentastes que sendo este facto processado por vossa policia e tres veses discutido no jury sob a presidencia dos Drs. Macedo, José Fernandes e Jaguaribe não me resultou delle a menor criminalidade? Não sentieis, querendo ferir-me, que não deveis diser tudo para não completar-me o elogio? Casei na primeira semana de minha viuvez e a segunda e mais forte accusação, mas ainda por malicia não dicestes tudo. Ora dizei-me; feio, como me apontaes, e de que não vos dou alviçaras, sem ser alguma coisa, porque agora é que desejo figurar, segundo diseis, com o emprego de Subdelegado, e já fazendo dous casamentos, não é um elogio? E si acrescentasseis que casei a primeira vez com uma bella menina, que engeitou a mão de uma pessoa importante do vosso lado, e a segunda depois de um mez, e não na mesma semana, como cavillosamente diseis, com uma mção de familia distincta, cuja probidade e bom senço não podereis pôr em duvida, não seria um elogio pomposo? Mas é o que vossa inveja não consente fazer; paciencia, contento-me com o pouco, nem tanto vos mereço eu.

Rebaxastes muito vosso partido, quando dicestes que o Sr. Telles he a pessoa mais habilitada para ser Subdelegado de Missão-velha, digo o vosso lado, porque com nosco não se deve entender vossa proposição, pois quem ha tres legislatura não pode ser supplente de eleitor não pode caber-lhe uma Subdelegacia: somos parias.

Fazendo minhas pases com o Sr. Telles desde a sua dimissão, nada tenho que diser de sua pessoa, mas não podereis negar que é elle inteiramente analphabeto, e si este é o melhor, que se avaije dos outros.

Advirto-vos, que o Sr. Telles pertence a uma grande familia desta comarca, a quem deveis respeitar, não aviltando um de seus membros com um incenso tão podre. Si é vosso fito alcançar que o Sr. Telles seja renomiado; procurai outro trilho: refutae ou desfazei o que dice do mesmo Sr. o Araripe em seus numeros 68 e 75, e a patria será salva. Missão-velha 2 de Março de 1857.

*B. G. de Araujo.*

## EDITAL.

O Fiscal da Camara Municipal desta Cidade faz saber aos habitantes da mesma, que no dia quinze do mes proximo vindoro tem de sair a correção da limpeza e varrimento da ruas, assim como a respeito dos pesos, que se continua a ter dentro desta cidade soltos e qresos pelos quintaes; cuja correção será successivamente repetida de oito em oito dias. Fas mais saber que no dia dezadeis do mesmo mes será feita a correção dos pesos, e medidas; e no dia ultimo de Novembro deste anno á do levantamento das frentes nos terrenos aforados para e deficação de casas, dos reparos das frentes e calçadas das casas ja edificadas, e dos quintaes, que devem ser feitos de tijollo ou vara, como determina a Lei. E para q' chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente para ser publicado na forma do estillo.

Crato 26 de Fevereiro de 1857.

O Fiscal.

*Manoel de Lavor Paes Barrêto.*

## ANNUNCIOS.

Os abaixo assignados agradecem cordialmente a todas as pessoas, que se dignaraõ acompanhar os restos mortaes do seo sempre chorado esposo e cunhado Alexandre Ferreira Lima na Villa da Telha, por cujo obsequio lhes offercem seus deminutos prestimos nesta Cidade.

Crato 1º de Março de 1857.

*Mariana da Costa Lima.*

*Antonio Gonçalves da Costa.*

O abaixo assignado tendo de residir nesta Cidade huns tempos, tem de faser ver ao respeitavel publico, que abre sua loja de Alfaiate, e os fregueses, que quizerem vistir obras de bom gosto o podem procurar na rua do fogo, onde se acha prompto a receber qualquer obra; pois é sua thesoura bem conhecida na Cidade do Icó, e outros lugares da provincia do Ceará.

Crato 4 de Março de 1857.

*Jose de Medeiros Rapozo.*

Desde o dia 22 do corrente, que desapareceo do abaixo assignado o seo escravo Antonio, o qual suppõem-se ter procurado as partes de Sobral, e ter ido em companhia do pardo José de Medeiros, que tem familia em Sobral o escravo tem os seguintes signaes: mulato acabalhado, alto, secco, com pouca barba, rosto cumprido, tem falta de dentes na frente, e bem apessoado, bem ensinado, e fuma muito charuto; é bom pedreiro, trabalha com desembaraço, e com ambas as mãos: com 30 annos de idade pouco mais ou menos.

Roga-se as authoridades policiaes que o mandem capturar, e a qualquer particular que o fise de o mandar entregar, ou a seo senhor na povoação de Mecejana, ou nesta cidade ao negociante Francisco Coelho da Fonseca, que será satisfactoriamente recompensado.

Cidade da Fortaleza 30 de Janeiro de 1857.

*Jose Freire de Biserril.*

Pedro Biserra Montciro, vende por preço commo cem Novilhotes.

Crato 3 de Março de 1857.

*Imp. por Jesuino Briseno da Silva.*